Valores de contrapartida financeira em vigor a pagar aos SGRU

Para os fluxos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos (EEE) e de Baterias (B), não se encontram, à presente data, fixados e publicados pelas entidades governamentais competentes os valores das contrapartidas financeiras devidas pelas Entidades Gestoras aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), nos termos do enquadramento legal e regulamentar aplicável.

Em consequência, não existem actualmente valores de contrapartidas financeiras em vigor aplicáveis a estes fluxos.